ÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaramanhuacu.mg.gov.br

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 – Alfa Sul / Manhuaçu (MG) – CEP: 36900-000
el.: (33) 3331-1740– Fax: (33) 3331-4740/ e-mail: secretaria@camaramanhuacu.mg.gov.br

PROJETO DE LEI No. 86/2019,
de 30 de Setembro de 2.019

"Dispõe sobre denominação de ponte de concreto armado no distrito de Palmeiras do Manhuaçu – Wesley Alves da Rocha e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Manhuaçu decreta:

Art. 1º. Fica denominada de **Ponte Wesley Alves da Rocha,** a ponte localizada na saída do distrito de Palmeiras do Manhuaçu, neste município de Manhuaçu, para a comunidade de Palmeirinhas, conhecida popularmente como ponte do rochedo.

Art. 2º. Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento desta lei.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu (MG), 30 de Setembro de 2019.

_____

Vereador Elenilton Martins Vieira
Proponente do Projeto de Lei

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 – Alfa Sul / Manhuaçu (MG) – CEP: 36900-000
el.: (33) 3331-1740– Fax: (33) 3331-4740/ e-mail: secretaria@camaramanhuacu.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem a finalidade denominar a nova ponte que foi construída pela Administração de Manhuaçu no atendimento a um antigo pleito da comunidade do distrito de Palmeiras do Manhuaçu.

Como conhecedor da realidade da nossa localidade, entendemos por bem homenagear uma pessoa reconhecida por sua paixão pelo esporte e pela nossa população.

Wesley Alves da Rocha morreu em um acidente de trabalho, no dia 13 de setembro de 2018, quando trabalhava como operador de motosserra em uma propriedade na cabeceira de Monte Alverne.

Ele cortava algumas arvores na propriedade da família, quando em determinado momento foi atingido pelo tronco de uma delas.

Certo de que estaremos prestando uma justa homenagem, solicito o apoio dos demais vereadores para que possamos aprovar esse projeto.

Atenciosamente.

_____

Vereador Elenilton Martins Vieira
Proponente do Projeto de Lei